



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmmitabaiana.pb.gov.br

APROVADO
Em 22/04/2019

Requerimento Nº 048 /2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e controle Ambiental, a recuperação do calçamento e galeria da Rua Otavio Joaquim da Silveira, Bairro José Bandeira Junior.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 20/02/2019.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Recebi em 20/07/19


José Ubiratan Gonçalves de Melo
Vereador/PSB